



LEI Nº. 1.496 DE 23 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre denominação de Rua Hermes Nunes dos Santos,
na localidade de Sampaio Correa - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Hermes Nunes dos Santos**, a Rua que se inicia na Estrada do Mato Grosso e termina com as terras da Fazenda de Dona Benvinda Nunes, na localidade de Sampaio Correa – Saquarema RJ..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 028/2016

Autoria do Vereador: Paulo Renato Teixeira Ribeiro